



LEI N.º 6.991, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

Autoriza acordo de cooperação com a **SPECIAL OLYMPICS BRASIL - PROMOÇÃO DE ESPORTES**, para realização do 1º Torneio Pan-Americano de Tênis para pessoas com deficiência mental.

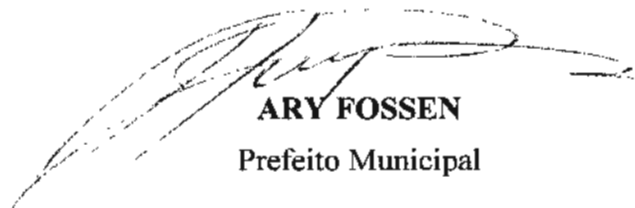
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a celebrar Acordo de Cooperação com a **SPECIAL OLYMPICS BRASIL – PROMOÇÃO DE ESPORTES**, para realização do 1º Torneio Pan-Americano de Tênis, para pessoas com deficiência mental.

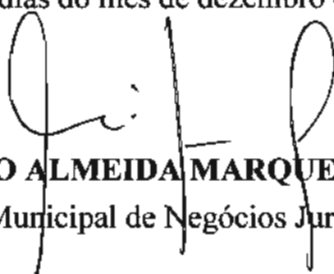
Parágrafo único - O Acordo de Cooperação de que trata este artigo obedecerá aos termos da minuta anexa, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

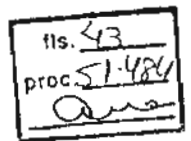
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação: 13.01.27.811.0052.2127.3390.00.00.0.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e sete.


AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



TERMO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **SPECIAL OLYMPICS BRASIL – PROMOÇÃO DE ESPORTES**, para realização do 1º Torneio Pan-Americano de Tênis, para pessoas com deficiência mental.

Processo nº 7.136-8/07.

Pelo presente termo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Liberdade, s/nº, Jardim Botânico, Jundiaí – SP, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ARY FOSSEN**, devidamente autorizado pela Lei nº de...de.....de 2006, neste ato designado **MUNICÍPIO**, presente também o Secretário Municipal de Educação e Esportes Prof. **JOSÉ ANTONIO GALEGO** e a **SPECIAL OLYMPICS BRASIL – PROMOÇÃO DE ESPORTES**, com sede na Rua Oscar Freire, nº 2229 – Cerqueira César – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 07.154.043/0001-70, representada pela Diretora nacional Sra. **ROSANA FELÍCIO CURY**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 6.692.520 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 692.318.778-87, neste ato designada **COOPERADA**, tem entre si, justo e acertado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, que se regerá pelas condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **Do Objeto**

Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação, a realização do 1º Torneio Pan-Americano de Tênis, para pessoas com deficiência mental técnica, no mês de julho de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA **Das Obrigações**

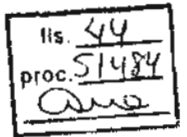
As obrigações dos partícipes do presente Acordo de Cooperação são as constantes do Plano de Trabalho que fica fazendo parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA **Do Prazo**

O presente Acordo de Cooperação passa a vigorar a partir da data da sua assinatura e até a data do término do Torneio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



CLÁUSULA QUARTA
Dos Recursos Orçamentários

Os recursos orçamentários do **MUNICÍPIO** para o pagamento das despesas decorrentes deste Acordo de Cooperação, até o limite de R\$ 170.450,00 (cento e setenta mil e quatrocentos e cinquenta reais), correrão à conta da dotação: 13.01.27.811.0052.2127.3390.00.00.0.

CLÁUSULA QUINTA
Da Denúncia e Rescisão

O presente Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo das partes ou por denúncia de qualquer uma delas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou, ainda, por infração legal ou inadimplência das obrigações avençadas, respondendo por perdas e danos a parte que lhes der causa.

CLÁUSULA SEXTA
Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Jundiá para serem dirimidas questões oriundas deste Acordo de Cooperação.

E, por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente em 3 (três) vias, todas de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Jundiá, de de 2007.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO
Secretário Municipal
de Educação e Esportes

ROSANA FELÍCIO CURY
Special Olympics Brasil
Promoção de Esportes

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



Special Olympics

FORMULÁRIO BID

PARA ORGANIZAR E CONDUZIR
COMPETIÇÕES REGIONAIS

ESTE FORMULÁRIO (BID) DEVE SER ACOMPANHADO POR UM QUESTIONÁRIO ESPECÍFICO DE ESPORTE, DEVIDAMENTE PREENCHIDO.
FAVOR SUBMETER O FORMULÁRIO E O QUESTIONÁRIO AO SEU CONSELHO DE LIDERANÇA REGIONAL, NO PRAZO ESTABELECIDO PELO CONSELHO.

Informações Gerais

Data de submissão desta proposta: **27 de novembro de 2007**

Nome dos proponentes:

- 1- Vinicius Savioli
- 2- Ary Fossen
- 3- Jorge Lacerda da Rosa
- 4- Fernando Balbino
- 5- Sérgio Elias
- 6- Enrique Molins

▪ Organizações que representam:

- 1- Special Olympics Brasil
- 2- Prefeitura de Jundiaí
- 3- CBT (Confederação Brasileira de Tênis)
- 4- ESEF (Escola Superior de Educação Física)
- 5- Presidente da Confederação Sul-americana de Tênis
- 6- Confederação Centro Americana e Caribea de Tênis

▪ Funções na Organização:

1. Diretor Nacional de Esportes
2. Prefeito de Jundiaí
3. Presidente da CBT
4. Diretor da Faculdade
5. Presidente COSAT
6. Presidente COTECC

Competição proposta: **Torneio de Tênis**

- Nome : **I Torneio Pan-americano de Tênis Special Olympics – Brasil 2008**

Local previsto: *cidade/estado/país* **Jundiaí, São Paulo, Brasil**

Data proposta: *mês, ano* **julho de 2008**

Datas alternativas: *mês, ano* **não aplicável**

Protocolo de Compromisso da Comissão Organizadora

Caso a competição proposta no presente formulário (BID) receber a aprovação do Conselho de Liderança Regional e o endosso da Special Olympics, Inc., o Comitê Organizador se compromete a:

1. Aderir à Missão e Filosofia da Special Olympics, bem como, às Regras Oficiais de Esportes, incluindo todas as Políticas constantes no capítulo 4 do Artigo I do Regulamento Geral da Special Olympics Inc.
2. Operar em concordância com o Programa Nacional Credenciado - Special Olympics Brasil – que atende a jurisdição da Competição.

Assinatura, Presidente Comitê Organizador da Competição
Prefeito de Jundiaí - Ary Fossen

Assinatura, Programa Special Olympics Brasil
Diretor Nacional de Esportes – Vinicius Savioli

Assinatura, Special Olympics Latin America
Diretor Regional – Dennis Brueggemann

Participantes

1. Número de Programas Special Olympics Credenciados a serem convidados: **25**
2. Favor anexar a lista de todos os programas a serem convidados.

1. SO Argentina
2. SO Brasil
3. SO Chile
4. SO Colombia
5. SO Bolivia
6. SO Equador
7. SO Paraguai
8. SO Peru
9. SO Uruguai
10. SO Venezuela
11. SO Costa Rica
12. SO Cuba
13. SO Guatemala
14. SO Honduras
15. SO Porto Rico
16. SO Panamá
17. SO República Dominicana
18. SO El Salvador
19. SO México
20. SO USA
21. SO Canada
22. SO Caribe
23. SO Italia
24. SO Espanha
25. SO Portugal

3. Número Total de Atletas: **150 (aproximadamente)**
4. Distribuição de atletas por Programas Credenciados:
nº de atletas / Programa anfitrião – Brasil = 30 atletas
nº de atletas / outros países = 120 atletas

(Nota : A média de participantes entre Técnicos/Atletas deve ser de acordo com o Regulamento Geral da Special Olympics)

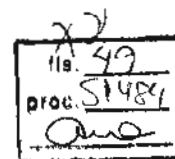
Comitê Organizador

Nome do Diretor da Competição : **Maria Teresa Leitão**
Função : **Membro do Comitê de Assessoria para o Desenvolvimento do Tênis da SO América Latina**
Vice Diretora da Escola Superior de Educação Física da Jundiaí
Diretora Nacional de Tênis – Special Olympics Brasil

Experiência na organização da competição proposta: **10 anos**

Se conhecida neste momento: liste qualquer outra pessoa chave no Comitê Organizador, suas funções pertinentes e relevante experiência:

1. **Vinicius Savioli**
Diretor de Esportes - SO Brasil
Assessor de Esportes - SO América Latina.
(Responsabilidade neste evento) - **Área Técnica Desportiva**
(Experiência na organização da competição proposta)= 16 anos
2. **José Antonio Galego**
Secretário da Educação de Jundiaí
(Responsabilidade neste evento) - **Membro do Comitê Organizador**
(Experiência na organização da competição proposta)= 30 anos
3. **Alaércio Borelli**
Secretário Adjunto de Esporte de Jundiaí
(Responsabilidade neste evento) - **Membro do Comitê Organizador**
(Experiência na organização da competição proposta)= 25 anos
4. **Fernando Balbino**
Diretor da ESEF
(Responsabilidade neste evento) - **Membro do Comitê Organizador**
(Experiência na organização da competição proposta)= 15 anos
5. **César Kirst**
Diretor de Capacitação CBT
(Responsabilidade neste evento) - **Membro do Comitê Organizador**
(Experiência na organização da competição proposta)= 20 anos
6. **Cecília Ancalmo**
Diretora Técnica da COTECC
Membro do Comitê Assessor para o Desenvolvimento do Tênis da SO América Latina
Diretora Nacional de Tênis da SO El Salvador
(Responsabilidade neste evento) - **Assessora do Comitê Organizador**
(Experiência na organização da competição proposta)= 20 anos
7. **Miguel Miranda**
Oficial de Desenvolvimento da ITF/COSAT
(Responsabilidade neste evento) - **Assessor do Comitê Organizador**
(Experiência na organização da competição proposta)= 20 anos
8. **Matheus Rosim**
Atleta Líder
(Responsabilidade neste evento) - **Membro do Comitê Organizador**
(Experiência na organização da competição proposta)= 04 anos
9. **Luiz Augusto Zambon**
Diretor de Esporte de Jundiaí



*(Responsabilidade neste evento) - Membro do Comitê Organizador
(Experiência na organização da competição proposta)= 20 anos*

10. Gustavo Normanton Delbin

Diretor para Assuntos Jurídicos de Jundiaí

*(Responsabilidade neste evento) - Membro do Comitê Organizador
(Experiência na organização da competição proposta)= 12 anos*

Instalações Esportivas

1. Nome: CECE Dr. Nicolino de Luca (Bolão)

Cidade/Estado: **Jundiaí, São Paulo**

Pessoa de contato: **Fabio Prado**

Liste qualquer evento similar (Special Olympics ou outra Organização) que tenha sido organizado neste local:

- Eventos locais, competições estaduais, nacionais e internacionais em diversos esportes.

2. Nome: Tênis Clube de Jundiaí

Cidade/Estado: **Jundiaí, São Paulo**

Pessoa de contato: **João Luis T Oliveira (Presidente)**

Liste qualquer evento similar (Special Olympics ou outra Organização) que tenha sido organizado neste local:

- Eventos locais e Jogos Estaduais

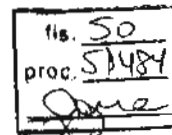
3. Nome: Clube Jundiaiense

Cidade/Estado: **Jundiaí, São Paulo**

Pessoa de contato: **Vagner Vilela (Diretor de Esportes)**

Liste qualquer evento similar (Special Olympics ou outra Organização) que tenha sido organizado neste local:

- Eventos locais, Jogos Estaduais, Jogos Nacionais e outros.



Alojamento e Alimentação

O Alojamento de todas as Delegações serão nas Escolas Municipais de Jundiaí, que contam com todas as comodidades necessárias para os atletas e já foram utilizadas em vários eventos estaduais e da Special Olympics Brasil.

Distancia dos locais de competição:

5 km (aproximadamente 10 minutos via ônibus ou 40 minutos caminhando)

O Café da Manhã e o Jantar serão servidos estilo Buffet e o Almoço será servido em embalagens individuais.

Todas as refeições irão atender as necessidades de nutrição e as exigências da vigilância sanitária.

Se aplicável: descreva o transporte a ser utilizado entre o alojamento e os locais de competições:

Vans e ônibus para todas as delegações

Onde serão servidos os alimentos?	Café da Manhã :	Alojamento
	Almoço :	Parque da Uva
	Jantar:	Alojamento

Eventos Especiais:

Liste quaisquer eventos especiais que serão organizados:

- **Reunião de Comitê Assessor de Tênis da América Latina**
- **Clínicas Desportivas para os atletas com personalidades da nossa região**
- **Reunião de trabalho com a COSAT e com a COTECC para determinar próximas ações.**
- **Capacitações de treinadores (Técnicos)**
- **Corrida da Tocha**
- **Atletas Saudáveis para pessoas com deficiência mental de Jundiaí**
- **Passeios Turísticos para as Delegações**

Famílias

Liste qualquer atividade e/ou envolvimento de famílias.

- **Como Voluntários em diferentes áreas**
- **Como comitê de famílias organizando atividades para outras Famílias**
- **Como Promotores do Evento**
- **Organizando Recepção para as Famílias**

Voluntários

Número aproximado de voluntários necessários: **300**

Como os voluntários serão recrutados e treinados?

- **Voluntários da Special Olympics Brasil.**
- **Voluntários do Sub-Programa Jundiáí.**
- **Funcionários da Prefeitura de Jundiáí (Professores)**
- **Membros da ESEF**
- **Grupos de Tênis Organizados de Jundiáí**
- **Estudantes Universitários**
- **Clube das Madrinhas de Jundiáí**

Estão definidas 24 jornadas de capacitações para os Voluntários (custo incluído no orçamento do Torneio).

ORÇAMENTO

DESPESAS PROJETADAS

PREFEITURA DE JUNDIAI (Estes valores são aproximados, pois todos os itens abaixo colocados entrarão como serviços prestados , já previstos dentro da dotação (13.27.811.052.2127 – Realização de eventos esportivos) que compõe o P.P.A. da Prefeitura de Jundiáí.

Custo de Hospedagem e Alimentação por pessoa:	R\$ 50.000,00
Instalações Esportivas:	R\$ 21.000,00
Árbitros:	R\$ 5.950,00
Segurança:	R\$ 8.500,00
Transporte:	R\$ 34.000,00
Cerimônias:	R\$ 12.000,00
Relações Públicas e Promoção:	R\$ 22.000,00
Serviços Médicos e Outros:	R\$ 10.000,00
Equipe de Avaliação:	R\$ 7.000,00

PREVISÃO DE RECURSOS

Empresas privadas	<u>R\$250.000,00</u>
Governo	<u>R\$170.450,00</u>
Eventos de Captação de Recursos	<u>R\$111.350,00</u>

NOTA : Todos os custos locais, para cada delegação, deverão ser custeados pelo Programa Anfitrião, e o número máximo de pessoas, por delegação, será também estabelecido pelo Programa

Anfitrião. A média de participantes entre Técnicos/Atletas deverá seguir o Regulamento Geral da Special Olympics.

Patrocinadores

Favor listar qualquer patrocinadores em potencial:

Nome <u>Prefeitura de Jundiaí</u>	Valor aproximado em serviços <u>RS170.450,00</u>
Nome <u>Banco do Brasil</u>	Valor em efetivo ou em espécie <u>RS85.000,00</u>
Nome <u>TV Globo</u>	Valor em efetivo ou em espécie <u>RS100.000,00</u>
Nome <u>Habib's</u>	Valor em efetivo ou em espécie <u>RS30.000,00</u>

Proponente (Contrapartida)

Ação	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
12 e 14	RS175.269,99	RS206.550,00	RS74.417,49	RS97.084,22	RS97.084,15	RS97.084,15

DESPESAS E APOIO ADICIONAIS (Responsabilidade de Special Olympics)

Preparação de delegações	RS359.720,00
Torneios de Classificação	RS195.500,00
Preparação dos atletas	RS142.800,00
Preparação dos Treinadores	RS21.420,00
Transporte de delegações para São Paulo:	RS253.470,00
Programa de Atletas Saudáveis:	RS68.000,00
• Odontologia/Oftalmologia/Saúde Geral)	
Apoio de Profissionais da Special Olympics Internacional:	RS40.800,00
• Arbitragem e coordenação esportiva	
• Capacitações dos comitês específicos e voluntários	
Programa Juventude/Escola:	RS8.500,00
Programa de Famílias (atendimento das Famílias):	RS8.500,00
Seminário Nacional de Corrida da Tocha:	RS8.500,00
TOTAL:	RS747.490,00

Calendário

Favor anexar o calendário geral proposto para o evento.

- 01 de julho (terça-feira) - Chegada das delegações**
- 02 de julho (quarta-feira) - Cerimônia de Abertura**
- 03 de julho (quinta-feira) - Jogos de Classificação**
- 04 de julho (sexta-feira) - Jogos de Classificação**
- 05 de julho (sábado) - Jogos Finais**
- 06 de julho (domingo) - Jogos Finais**
- 07 de Julho (segunda) - Cerimônia de encerramento (retorno das Delegações)**